

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°S 175 A 194 DE 02 A 30 DE SETEMBRO DE 2024.....



DECRETOS FINANCEIROS DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°S 175 A 194 DE 02 A 30 DE  
SETEMBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO N° 175 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 150.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Anulado: 150.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 176 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.100,00 (Noventa e um mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.100,00 (Noventa e um mil e cem reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES

4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES

18.000,00

**Total por Ação: 18.000,00**

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL

40.000,00

**Total por Ação: 40.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 58.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

1.000,00

**Total por Ação: 1.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

20.000,00

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES

7.000,00

4.4.90.51.00 / 17080000 - OBRAS E INSTALACOES

600,00

4.4.90.51.00 / 17490000 - OBRAS E INSTALACOES

500,00

**Total por Ação: 28.100,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 28.100,00

Total Suplementado: 91.100,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

4.4.90.52.00 / 17550000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8.100,00

Total por Ação: 8.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.100,00

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 15401070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

58.000,00

Total por Ação: 58.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 58.000,00

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 91.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 177 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$431.000,00 (Quatrocentos e trinta e um mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
4.4.90.52.00 / 15690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		300.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>306.000,00</b>
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>		
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>431.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>306.000,00</b>
<hr/>		
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>431.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 178 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.800,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>168.800,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<hr/>			
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>			
<hr/>			
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			150.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>165.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>165.000,00</b>
<hr/>			
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<hr/>			
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>			
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO			800,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>800,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>		<b>168.800,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 179 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 1.000,00  
**Total por Ação: 1.000,00**

**2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00  
**Total por Ação: 120.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 121.000,00**

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 2.000,00  
**Total por Ação: 2.000,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

**Total Suplementado: 123.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.003 - REAPARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR**

4.4.90.52.00 / 15500000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00  
**Total por Ação: 17.000,00**

**1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15500000 - OBRAS E INSTALACOES 18.000,00  
**Total por Ação: 18.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.012 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00
4.4.90.51.00 / 15500000 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>		
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>121.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>123.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 180 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 487.600,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$487.600,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		13.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 16690000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		23.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>255.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>255.600,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<hr/>		
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		42.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>487.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>
<hr/>	
<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>240.600,00</b>
<hr/>	
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<hr/>	
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>78.000,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
4.4.90.51.00 / 16600000 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
<hr/>			
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>			
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
<hr/>			
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
		Total Anulado:	487.600,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 09 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 181 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

4.4.90.51.00 / 15410000 - OBRAS E INSTALACOES 110.000,00

**Total por Ação: 110.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00**

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 122.000,00

**Total por Ação: 122.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 122.000,00**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**Total Suplementado: 250.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<hr/>		
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>		
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS		65.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>125.000,00</b>
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		122.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>122.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>122.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 182 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>232.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.35.00 / 16000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00**

**Total Anulado: 232.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 368.600,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$368.600,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>184.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF**

3.3.90.34.00 / 16600000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.500,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00 / 17060000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	44.100,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>104.100,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>368.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.3.90.30.00 / 16210000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>184.000,00</b>

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**

<b>2.029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
<b>2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
	Total por Ação:	2.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>		
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		30.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Total por Ação:	54.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	104.100,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>368.600,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$197.500,00 (Cento e noventa e sete mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		35.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>65.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>165.500,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>		
3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**Total Suplementado: 197.500,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALACOES

17.000,00

**Total por Ação: 17.000,00**

**1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES**

4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALACOES

22.000,00

**Total por Ação: 22.000,00**

**1.008 - CONSTRUÇÃO E RECUP. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS**

4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALACOES

54.000,00

**Total por Ação: 54.000,00**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.33.00 / 15690000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

65.500,00

**Total por Ação: 65.500,00**

**2.016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE-ESCOLA PNAC-CRECHE**

3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO

4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 165.500,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>197.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 185 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.730,00 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$148.730,00 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.1.90.93.00 / 15001002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.730,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.730,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.730,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.000,00</b>

**Total Suplementado: 148.730,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.730,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.730,00</b>

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.730,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES

2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES

100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 102.000,00**

**Total Anulado: 148.730,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 186 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 263.600,00 (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$263.600,00 (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.600,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.3.90.30.00 / 16800000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<hr/>			
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
<hr/>			
<b>1.031 - IMPLANTAÇÃO DE USINA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO</b>			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			14.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>
		<b>Total Suplementado:</b>	<b>263.600,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>			
<b>020101 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<hr/>			
<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			16.600,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>16.600,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.600,00</b>
<hr/>			
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<hr/>			
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<hr/>			
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>			
<hr/>			
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
<hr/>			
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<hr/>			
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			180.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>185.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>195.000,00</b>
<hr/>			
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<hr/>			
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>			
<hr/>			
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 263.600,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 187 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 908.300,00 (Novecentos e oito mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$908.300,00 (Novecentos e oito mil e trezentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

4.4.90.52.00 / 15690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300,00

**Total por Ação: 300,00**

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.13.00 / 15421070 - OBRIGACOES PATRONAIS 50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGACOES PATRONAIS 200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 466.000,00

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 4.000,00

**Total por Ação: 550.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 800.300,00**

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER**

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS 4.500,00

**Total por Ação: 4.500,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 4.500,00**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE**

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<hr/>	
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.500,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>1.021 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	
4.4.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>908.300,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.500,00</b>
<hr/>			
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<hr/>			
<b>1.002 - APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
3.1.90.92.00 / 15690000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			300,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>300,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>			
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			595.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS			200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>795.000,00</b>
<b>2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%</b>			
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS			4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>800.300,00</b>
<hr/>			
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>			
<hr/>			
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<hr/>			
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<hr/>			
<b>1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS DO FMAS</b>			
4.4.90.51.00 / 16690000 - OBRAS E INSTALACOES			2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>			
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>			
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>500,00</b>
<b>2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>			
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			4.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00
	Total Anulado:	908.300,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 188 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>96.000,00</b>

**Total Suplementado: 116.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 96.000,00**

**Total Anulado: 116.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 189 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.623.900,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e três mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.623.900,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e três mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		400,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00
4.5.90.61.00 / 15400000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		470.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>494.400,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>494.400,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES		75.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES		80.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15001002 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>185.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>885.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>885.000,00</b>
<hr/>	
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<hr/>	
<b>2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>
<hr/>	
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<hr/>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.623.900,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<hr/>	
<b>010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
<hr/>	
<b>2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<hr/>	
<b>020101 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<hr/>	
<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>24.000,00</b>

**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	21.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>41.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>470.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.1.90.11.00 / 15400000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.50.43.00 / 15400000 - SUBVENCOES SOCIAIS	400,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>494.400,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**1.011 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>185.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	780.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>810.000,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 844.000,00**

**Total Anulado: 1.623.900,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 190 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

SIATIC -

Página: 1 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>58.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

**2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 15401070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 58.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 191 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 146.200,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$146.200,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	135.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>144.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - OBRAS E INSTALACOES	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.200,00</b>

**Total Suplementado: 146.200,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.053 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF**

3.1.90.11.00 / 15440000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.13.00 / 15440000 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.35.00 / 15440000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	144.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	144.000,00
<hr/>		
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		200,00
	Total por Ação:	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200,00
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/>		
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<hr/>		
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.36.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>146.200,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 192 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 108.800,00 (Cento e oito mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$108.800,00 (Cento e oito mil e oitocentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO**

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	75.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.800,00</b>

**Total Suplementado: 108.800,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.002 - APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15431070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>	
3.1.90.11.00 / 15400000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	
3.1.90.04.00 / 15440000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
3.1.90.92.00 / 15440000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.000,00</b>
<hr/>	
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO</b>	
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.800,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>108.800,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 193 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.074.000,00 (Três milhões e setenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.074.000,00 (Três milhões e setenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

**020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.185.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.685.000,00</b>

**2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%**

3.3.90.18.00 / 15400000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	280.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.985.000,00</b>

**020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE**

**2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>126.000,00</b>

**2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.000,00</b>

**2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

SIATIC -

Página: 1 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>725.000,00</b>
<hr/> <b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <hr/>	
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>44.000,00</b>
<hr/> <b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b> <hr/>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.074.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

---

**020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>	
3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.665.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>	
3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	
3.3.90.18.00 / 15440000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
4.5.90.61.00 / 15440000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.985.000,00</b>
<hr/>	
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.3.50.43.00 / 16000000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	254.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>292.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2.048 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>	
3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	240.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	Total por Ação:	240.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	725.000,00
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
<hr/>		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		44.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
<hr/>		
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
<hr/>		
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>		
<hr/>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		320.000,00
	Total por Ação:	320.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00
	<b>Total Anulado:</b>	<b>3.074.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 194 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.622.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.622.000,00 (Um milhão e seiscentos e vinte e dois mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>020102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO		59.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		150.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.51.00 / 15410000 - OBRAS E INSTALACOES	270.000,00
4.5.90.61.00 / 15400000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	459.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>879.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>940.000,00</b>
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>	
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
3.3.90.32.00 / 16690000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS</b>	
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	133.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>133.000,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	400.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - OBRAS E INSTALACOES	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>465.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>598.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.622.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>2.004 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>
<hr/>		
<b>020102 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<hr/>		
<b>020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>
<hr/>		
<b>020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.34.00 / 17060000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>
<hr/>		
<b>020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.002 - APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
3.1.90.04.00 / 15690000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
3.1.90.11.00 / 15690000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
3.1.90.13.00 / 15690000 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		6.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>1.004 - ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE ESCOLAR</b>		
4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALACOES		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.36.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		40.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		29.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES		400.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
4.5.90.61.00 / 15001001 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		1.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>505.000,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		559.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>581.000,00</b>
<b>2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%</b>		
3.1.90.04.00 / 15410000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		67.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>117.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>		
4.4.90.51.00 / 15440000 - OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.000,00
4.5.90.61.00 / 15440000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		13.000,00
4.6.90.71.00 / 15440000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>102.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.335.000,00</b>
<hr/>		
<b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
<b>1.010 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES		6.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>2.018 - IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		
4.4.90.52.00 / 17000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER</b>		
3.3.90.30.00 / 17000000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
<hr/>		
<b>020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE</b>		
<b>2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<hr/>		
<b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	
4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>
<hr/>	
<b>020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO</b>	
3.3.90.30.00 / 17060000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>181.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>181.000,00</b>
<hr/>	
<b>020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<hr/>	
<b>2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR</b>	
3.3.90.36.00 / 17000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<hr/>	
<b>020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
<hr/>	
<b>2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.36.00 / 17500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.622.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 455.506.385-68